

Lei nº 144 de 27 de junho de 1977

Faust

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura de remissão de fora em favor do Banco do Brasil S/A, referente ao lote 11 - Quadra 3 do Bloco 4 da Super-quadra 1, adquirida por aquele estabelecimento ao Sr. Arnildo Benedito da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,
em 27 de junho de 1977.

✱

Fausto Fernandes
Prefeito Municipal